



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 24/2/2025
DJe: 21/2/2025

PORTARIA Nº 02/2025

(Alterada pela [Portaria da Primeira Vice-Presidência nº 5/2025](#))

Designa Desembargadores para comporem a Comissão de Atualização dos Enunciados de Súmulas Criminais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o [art. 530](#) e seguintes da Resolução do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, que estabelecem os procedimentos para inclusão, alteração e revisão dos enunciados de Súmula do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 6.826](#), de 27 de agosto de 2024, que “Designa desembargador para a função de Superintendente Adjunto da Superintendência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que os membros de comissões ou grupos de trabalho ligados às atribuições do NUGEPNAC serão indicados pelo Primeiro Vice-Presidente e designados pelo Presidente do TJMG, mediante Portaria;

CONSIDERANDO que o inciso XIII do art. 37 da [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.053](#), de 20 de setembro de 2023, estabelece que é atribuição da COPREC dar suporte à Superintendência Judiciária, às Seções Cíveis, à Secretaria do Órgão Especial e a outros órgãos fracionários competentes, nos procedimentos de elaboração, revisão e cancelamento de enunciados de súmula;

CONSIDERANDO as indicações do Primeiro-Vice Presidente e do Superintendente Adjunto da Primeira Vice-Presidência;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Desembargadores empreender estudos e, ao final, submeter propostas de inclusão, revisão ou cancelamento dos Enunciados de Súmulas Criminais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 2º A Comissão para Atualização da Súmula Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, terá a seguinte composição: (Nova redação dada pela [Portaria da Primeira Vice-Presidência nº 5/2025](#))

~~Art. 2º A Comissão para Atualização da Súmula Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, terá a seguinte composição:~~

- a) Desembargador Habib Felipe Jabour, Superintendente Adjunto da Primeira Vice-Presidência, que a coordenará;
- b) Desembargador Cristiano Álvares Valladares do Lago, da 04ª Câmara Criminal;
- c) Desembargador Doorgal Andrada, da 04ª Câmara Criminal;
- d) Desembargadora Daniela Villani Bonaccorsi Rodrigues, da 02ª Câmara Criminal; (Nova redação dada pela [Portaria da Primeira Vice-Presidência nº 5/2025](#))
- ~~d) Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, da 03ª Câmara Criminal;~~
- e) Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, da 07ª Câmara Criminal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargador **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**
Primeiro Vice-Presidente